



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E AS EMPRESAS MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA e GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO – ME, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e as empresas **MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.388.921/0001-85 e **GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.779/0001-89, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, têm entre si justo e avençado e celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, por força do presente instrumento e Processo Administrativo SEI nº 0004406-61.2024.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, com relação aos itens fornecidos pelas empresas elencadas acima, no período de **16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026**, nos quantitativos inicialmente registrados e com revisão dos preços anteriormente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados no percentual de **5,172370 % (IPCA - de 10/2024 a 10/2025)** os valores da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, como se vê no quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
--------------------------	---	--------------------

EMPRESA: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA					REPRESENTANTE LEGAL: ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA			
CNPJ: 08.388.921/0001-85					TELEFONE: (83) 99982- 8722	E-MAIL: mikroshop@hotmail.com		
ENDEREÇO: Av. Espírito Santo, nº 251, sala 02 – Bairro dos Estados / João Pessoa - PB								
GRUPO	AT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	ÍNDICE DE CORREÇÃO (IPCA)	PREÇO UNITÁRIO (reajustado)
AVULSO 06	06	CADEIRA CORAL COM ESTRUTURA EM 4 PÉS	unidade	25	FLEXFORM Cadeira Coral Brown	R\$ 405,00	5,172370 %	R\$ 425,95

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008						
EMPRESA: GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO – ME		REPRESENTANTE LEGAL: GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO						
CNPJ: 14.745.779/0001-89		TELEFONE: (83) 993865680 – 999613202	E-MAIL: Megad.empresa@gmail.com					
ENDEREÇO: Av. Presidente Nilo Peçanha, nº 527, sala 202, Bessa, João Pessoa - PB								
GRUPO	AT	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	ÍNDICE DE CORREÇÃO (IPCA)	PREÇO UNITÁRIO (reajustado)
AVULSO 07	07	CADEIRA DE JANTAR X ESPAÑA EM MADEIRA TAUARI	unidade	35	WOOD PRIME MOD. ESPAÑA	R\$ 819,20	5,172370 %	R\$ 861,57

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado

no § 7º do art. 25 e inciso VI do art. 82, ambos da Lei nº 14.133/2021, c/c o inciso III do art. 25 do Decreto nº 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 03/12/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA, Representante**, em 03/12/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geane do Amaral Gonçalves Aragão, Sócia**, em 10/12/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5552592** e o código CRC **72E8D5E6**.